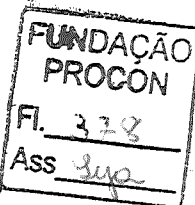




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON**



II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**, com sede na Rua Célio, 79, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-000, inscrita no CNPJ 21.728.779/0001-36, neste ato representada legalmente por seu Superintendente Executivo, Kleber de Castro Colomarte, portador do CPF nº 025.823.366-45 e RG 7.038.912 SSPMG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 003/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência** e o **reajuste do Termo de Contrato referenciado**, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem.

1.2 - O reajuste de que trata o item anterior é no **percentual de 3,83%**, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, item 5.7 do contrato referenciado.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de 11/06/2023 a 10/06/2024.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 - Tomando por base o percentual pleiteado e de acordo com a variação do INPC/IBGE, no período, o valor da contribuição por cada estagiário passa a ser de **R\$ 39,89** (trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) estagiário, passando o valor mensal do aditivo para **R\$ 957,36** (novecentos e cinquenta sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 11.488,32** (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

O valor estimado deste contrato será de **R\$ 289.432,32** (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, e recesso remunerado.

3.2 - O valor estimado refere-se à soma de:

02 bolsas-estágio para estudantes do ensino médio regular: R\$ 583,75 = R\$ 1.167,50/mês = R\$ 14.010,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.

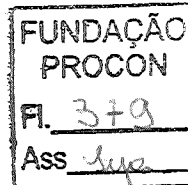
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



22 bolsas-estágio para estudantes do ensino superior: R\$ 783,75 = R\$ 17.242,50/mês = R\$ 206.910,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.

24 auxílios transportes de R\$ 198,00 = R\$ 4.752,00/mês = R\$ 57.024,00/anual, pago pelo PROCON aos estagiários e a contribuição constante na cláusula quinta deste termo, paga a empresa;

24 taxas administrativa valor estimado R\$ 11.488,32/anual.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 08.36.10.04.122.0401.8010.3.3.90.39.99-1.759 ficha 2407

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG) 31/05/2023.

DocuSigned by:

ANDERSON ROMERO FREITAS

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 406/2021

DocuSigned by:

Neilon Nice de Sousa Alves

55025B087E33426...

Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor

DocuSigned by:

Musa Cruz Ferreira

4B947D2A77B84DC...
Musa Cruz Ferreira Teixeira

Fiscal

DocuSigned by:

Kleber Colomarte

FAC91B10AFBD463...

Kleber de Castro Colomarte

Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

Uana Cláudia Vaz dos Santos

98ADD6795FA8490...

DocuSigned by:

2)

Sônia Regina M. de Oliveira

91BC7AC986484E5...

DocuSigned by:

Shirley Neri

A7DFD87F598D4F8...

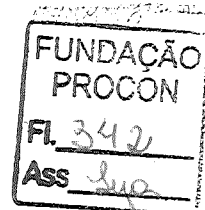
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2021

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem. O reajuste de que trata é no percentual de 3,83%, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, item 5.7 do contrato referenciado.
VALOR:	<p>O valor da contribuição por cada estagiário passa a ser de R\$ 39,89 (tinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) estagiário, passando o valor mensal do aditivo para R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.488,32 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).</p> <p>O valor estimado deste contrato será de R\$ 289.432,32 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, e recesso remunerado.</p> <p><u>O valor estimado refere-se à soma de:</u></p> <p>02 bolsas-estágio para estudantes do ensino médio regular: R\$ 583,75 = R\$ 1.167,50/mês = R\$ 14.010,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>22 bolsas-estágio para estudantes do ensino superior: R\$ 783,75 = R\$ 17.242,50/mês = R\$ 206.910,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>24 auxílios transportes de R\$ 198,00 = R\$ 4.752,00/mês = R\$ 57.024,00/anual, pago pelo PROCON aos estagiários e a contribuição constante na cláusula quinta deste termo, paga a empresa;</p> <p>24 taxas administrativa valor estimado R\$ 11.488,32/anual.</p>
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2023 a 10/06/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.36.10.04.122.401.8010.3.3.90.39.99.1.759.2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 003/2021

Uberaba/MG, 07 de junho de 2023.


Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 406/2021

**Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 003/2021**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao Estágio de Estudantes, curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização, que completa o processo Ensino Aprendizagem. O reajuste de que trata é no percentual de 3,83%, correspondente à variação com base no valor ao índice do INPC/IBGE ao Termo de Contrato referenciado, item 5.7 do contrato referenciado.
VALOR:	<p>O valor da contribuição por cada estagiário passa a ser de R\$ 39,89 (trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para o total de 24 (vinte e quatro) estagiário, passando o valor mensal do aditivo para R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.488,32 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).</p> <p>O valor estimado deste contrato será de R\$ 289.432,32 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, e recesso remunerado.</p> <p><u>O valor estimado refere-se à soma de:</u></p> <p>02 bolsas-estágio para estudantes do ensino médio regular: R\$ 583,75 = R\$ 1.167,50/mês = R\$ 14.010,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>22 bolsas-estágio para estudantes do ensino superior: R\$ 783,75 = R\$ 17.242,50/mês = R\$ 206.910,00/anual, com jornada de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) semanais.</p> <p>24 auxílios transportes de R\$ 198,00 = R\$ 4.752,00/mês = R\$ 57.024,00/anual, pago pelo PROCON aos estagiários e a contribuição constante na cláusula quinta deste termo, paga a empresa;</p> <p>24 taxas administrativa valor estimado R\$ 11.488,32/anual.</p>
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2023 a 10/06/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.36.10.04.122.401.8010.3.3.90.39.99.1.759.2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 003/2021

Uberaba/MG, 07 de junho de 2023.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 406/2021